



## DECLARAÇÃO DO CLIENTE

Declaro que conheço as regras da Lei 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de “lavagem de dinheiro” e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil, tendo ciência de que o Banco Senff e outras empresas ligadas ou por ele controladas, por força dessa Lei, possuem a obrigação de comunicar ao Banco Central e ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas, nada tendo a opor quanto a esse procedimento.

Concordo e autorizo a Senff a disponibilizar informações amparadas pelo sigilo bancário a entidades registradoras e liquidantes de operações realizadas no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como às entidades autorreguladoras e autarquias, quando elas forem necessárias para o cumprimento de determinação da entidade autorreguladora, de normativos e/ou legislação dos mercados nos quais a Senff atue.

Declaro que não possuo quaisquer impedimentos para operar no mercado que englobam valores mobiliários e mercado de capitais.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade e autorizo a elaboração/atualização de minha Ficha Cadastral, a conferência e/ou validação dos dados em bancos de dados públicos ou privados, bem como o débito das despesas em Conta Corrente e, se necessário, ao envio de informações e inadimplementos aos órgãos de adas são a expressão da verdade e autorizo a elaboração/atualização de minha Ficha Cadastral, a conferência e/ou validação dos dados proteção ao crédito.

Estou ciente de que, em ocorrendo a falta de pagamento de qualquer obrigação assumida perante este Banco, serão promovidos os registros correspondentes nos órgãos de proteção ao crédito.

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO BANCO SENFF S.A.

Por meio da presente Proposta, o Cliente/Estabelecimento manifesta a sua vontade de abrir conta corrente de depósito à vista junto ao Banco Senff S/A., aderindo expressamente às “Normas Gerais Regulamentadoras de Abertura Movimentação e Manutenção de Conta de Corrente de Depósito à Vista mantida por Pessoa Jurídica junto ao Banco Senff S/A” e seus aditamentos registrados no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR à margem do registro original de nº 824.018 (doravante denominadas “Normas Gerais de Conta Corrente”).

A abertura da conta corrente e a disponibilização dos serviços e produtos previstos na presente Proposta estarão condicionadas à análise e aprovação cadastral do Cliente/Estabelecimento e de seus sócios/representantes/proprietários/acionistas, dentre outros critérios de análise adotados pelo Banco Senff S/A. O Banco Senff S/A., poderá recusar a abertura da conta corrente e/ou a disponibilização de qualquer dos serviços e produtos a seu livre critério, caso não estejam em conformidade com os seus critérios de aprovação. O Cliente/Estabelecimento declara que tem ciência que seu cadastro deve ser atualizado a cada 12 (doze) meses ou quando solicitado pelo Banco Senff S/A.

BANCO SENFF S/A

Av. Senador Souza Naves, 1.240 - Bairro Cristo Rei - Curitiba - PR - CEP: 80.050-152 OUVIDORIA 0800 727 0270